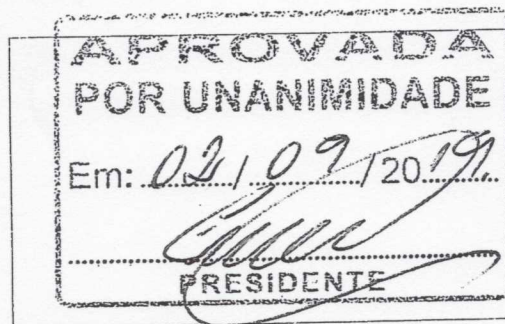




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 455/2019.

Autoria: Vereador Reginaldo



Assunto: Intensificar fiscalização
objetivando coibir as queimadas no
município de Resende.

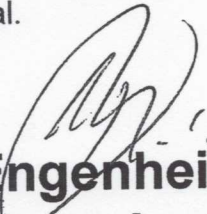
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de intensificar a fiscalização objetivando coibir as queimadas no município de Resende.

Justificativa:

Essa indicação é de suma importância devido ao período de estiagem e seca que estamos vivendo, onde a prática desordenada e irresponsável de queimadas motivadas pela ação do próprio homem prejudica a qualidade de vida dos munícipes e a saúde pública, aumentando o número de casos de doenças respiratórias em crianças e idosos, além de provocar um surto de alergias a todos que sem escolha passam pelas inúmeras "queimadas", que surgem a todo momento nas áreas propícias.

A legislação municipal trata desse assunto na Consolidação do Código de Posturas do Município de Resende - **Lei nº 1031** de 8 de junho de 1977 e atualizado em 29/09/11, onde na **Seção VIII Das Queimadas e dos Cortes de Árvores e Pastagens** a prefeitura fiscaliza e colabora com a União e Estado no sentido de evitar devastações de florestas e bosques, estimulando também o plantio de árvores.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação da presente Indicação por parte dos nobres Edis, bem como pela competente acolhida por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador